



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1057

JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 08

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Extrato de Contrato de Trabalho	PAG	02
Portarias	PAG	06
Suspensão de Processo Licitatório	PAG	06
Decreto	PAG	07
Atos do Legislativo – Extrato de Termo de Equilíbrio Financeiro Econômico	PAG	07
Termo de Homologação	PAG	08

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 066/2021**

Partes	Município de Jateí/MS Elza da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência	12/07/2021 e término em 30/07/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Administração. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Julho de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Elza da Silva – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 067/2021**

Partes	Município de Jateí/MS Fernanda de Oliveira Soares
Objeto	A CONTRATADA , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Enfermeiro, para substituir servidor efetivo, Debora da Silva Stroppa, que se encontra afastada para tratamento de saúde, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	14/07/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 4.366,86 (Quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	14 de Julho de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Fernanda de Oliveira Soares – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 068/2021

Partes	Município de Jateí/MS Adriano Feliciano
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Motorista Transporte Escolar - Fazenda Perdigão x Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	27/07/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.834,06 (Um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção da Educação Infantil 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Julho de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Adriano Feliciano – Contratado

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 069/2021

Partes	Município de Jateí/MS Mateus Gayoso Fernandes
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Jatei x Jatei, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	27/07/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.834,06 (Um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção da Educação Infantil 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Julho de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Mateus Gayoso Fernandes – Contratado

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 070/2021

Partes	Município de Jateí/MS Jeovani da Silva Caetano
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Fazenda Alegria Do Curupáí x Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	27/07/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.834,06 (Um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Julho de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Jeovani da Silva Caetano – Contratado

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 071/2021

Partes	Município de Jateí/MS Jânio Alves Ferreira
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Fazenda Califórnia x Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	27/07/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.834,06 (Um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Julho de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Jânio Alves Ferreira – Contratado

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 072/2021

Partes	Município de Jateí/MS Adriano Granjeiro Vieira
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Motorista Transporte Escolar - Fazenda Santa Rosa x Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	27/07/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.834,06 (Um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção da Educação Infantil 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Julho de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Adriano Granjeiro Vieira – Contratado

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 073/2021

Partes	Município de Jateí/MS Thiago Rodrigues dos Reis
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Motorista Transporte Escolar - Fazenda São Luiz x Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	27/07/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.834,06 (Um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção da Educação Infantil 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Julho de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Thiago Rodrigues dos Reis – Contratado

PORTARIAS**PORTARIA Nº 189, DE 27 DE JULHO DE 2021**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VALMIR TOMAZ DE MATOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **VALMIR TOMAZ DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Nível IV, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, a contar do dia 02 de Agosto de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 17/08/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**DECISÃO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foi deflagrado o processo administrativo nº 108/2021, referente ao Pregão Presencial nº 036/2021;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial nº 036/2021 tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, que atenderá a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, em sede de controle prévio ao procedimento licitatório, a Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação do TCE/MS, por meio da Análise – ANA – DFE – 6192/2021 apontou as seguintes irregularidades: *a) ausência da pesquisa de mercado; b) ausência de informações anexas ao edital; c) critério utilizado para aquisição de hortifrúteis baseado em valor fixo; d) necessidade de complementação de especificações de determinados itens; e) ausência de prazo de entrega; f) ausência de definição de multa moratória; g) não estabelecimento de benefícios as microempresas e empresas de pequeno porte, sem apresentação de justificativa formal; h) previsão em edital quanto a esclarecimentos e impugnações a serem protocolados exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Administração, não possibilitando a utilização de meios eletrônicos.*

CONSIDERANDO que em 27/07/2021, o Prefeito Municipal de Jateí/MS foi intimado do teor da DECISÃO LIMINAR DLM – G. MCM – 84/2021, proferida nos autos do processo TC/8066/2021, que determinou a suspensão cautelar imediata do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 036/2021, ficando concedido o prazo de 5 (cinco) dias, para comprovação do cumprimento da decisão com a apresentação dos documentos pertinentes.

DECIDE:

a) Fica suspenso, a partir desta data, o processo administrativo nº 108/2021, pregão presencial nº 036/2021, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia desta decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com as demais informações pertinentes.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 27 DE JULHO DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 051/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre o funcionamento do ponto eletrônico nas secretarias da administração pública municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, o uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Município;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º O sistema de registro eletrônico de ponto biométrico digital voltará a funcionar como ferramenta oficial de verificação de frequência de todos os servidores do Município de Jateí/MS a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto, entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 28 DE JULHO DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE EQUILIBRO FINANCEIRO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO ECONÔMICO
AO CONTRATO Nº 002/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E
AUTO POSTO BIELA LTDA

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

ADITAMENTO - DO VALOR UNITÁRIO: o litro de combustível passa a ser R\$: 6,01.

DO VALOR: o valor total do presente é de R\$ 5,78 passa a ser a R\$ 6,01 do preço do litro de combustível, com valor total de R\$ 24.991,659 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e seiscentos e cinquenta e nove centavos); sobre o valor orçado do preço do litro de combustível de R\$ 6,01.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

30 – ELEMENTO DE DESPESAS

1 - SUB-ELEMENTO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo do reequilíbrio econômico financeiro de acordo com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 27/07/2021.

ASSINAM: EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - **CONTRATANTE:** AUTO POSTO BIELA LTDA - CONTRATADA.

Jatei - MS, 27 de julho de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR, o procedimento licitatório realizado no dia 21/07/2021, as 08h00min, na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021 que teve por objeto a aquisição de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **SANTOS & FERRARI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 23.190.666/0001-55**, os itens: 582 no valor de R\$ 224,90; 99 no valor de R\$ 6,95; 583 no valor de R\$ 41,30; 768 no valor de R\$ 74,95; 90 no valor de R\$ 52,70; 769 no valor de R\$ 101,95; 772 no valor de R\$ 16,95; 678 no valor de R\$ 20,85; 771 no valor de R\$ 3,70; 770 no valor de R\$ 6,45; 774 no valor de R\$ 8,95; 125 no valor de R\$ 18,95; 598 no valor de R\$ 8,45; 689 no valor de R\$ 14,49; 775 no valor de R\$ 2,99; 776 no valor de R\$ 213,70; 777 no valor de R\$ 30,80; 690 no valor de R\$ 22,48; 116 no valor de R\$ 19,70; 779 no valor de R\$ 3,99; 780 no valor de R\$ 7,15; 781 no valor de R\$ 54,55; 778 no valor de R\$ 27,99; 782 no valor de R\$ 78,50; 785 no valor de R\$ 78,50; 784 no valor de R\$ 78,50; 783 no valor de R\$ 78,50; 788 no valor de R\$ 288,50; 786 no valor de R\$ 844,90.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do Edital para que produza os seus efeitos legais.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, 27 de julho de 2021.

- EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ -
Presidente da Câmara Municipal
Jateí-MS

